



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Gestão 2021-2024

DECRETO N. 215/GAB/PMR/2023,

DE 16 DE JUNHO DE 2023.

PODER EXECUTIVO

Nomeia LINDEBERG MIGUEL ARCANJO no cargo de
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO de
Rondolândia/MT.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso II da
Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia LINDEBERG MIGUEL ARCANJO ao cargo de
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO de Rondolândia/MT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 16 de junho de 2023.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal